

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação de **MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.787.508-84, e sua mulher **ANDRÉA MARA IAROSI SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 108.219.878-10, **IVANI ANASTÁCIO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.193.348-68, **ALESSANDRA ANDRÉA DA SILVA TETZLAFF**, inscrita no CPF/MF sob o nº 141.811.228-32, e seu marido **DIETHER WILLY TETZLAFF**, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.648.118-58, **RODRIGO FERNANDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.133.808-01, e sua mulher **DANIELA GREGO DONADIO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 327.377.158-57, **EUCLIDES JOÃO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.549.808-44, e sua mulher **CLARA CASTRILHO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 148.227.468-01, **LÚCIA VIESSER DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 219.427.798-60, **VIVIAN CARLA DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 140.153.708-13, e seu marido **SÍLVIO AUGUSTO RODRIGUES JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.091.038-88, **MARCOS EDUARDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.495.268-05, e sua mulher **CRISTIANE BERNARDES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.578.806-64, **SILMARA MARIA DA SILVA BAFFILE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 131.457.418-37, e seu marido **SÉRGIO NANI BAFFILE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.548.388-27, **CRISTIANE ZAIRA DA SILVA FIGUEIREDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 131.457.378-05, **CLOTILDE MARIA PUGLIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.320.458-15, **WALDOMIRO PUGLIA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.088.958-57, e sua mulher **DENISE CRISTINA ANDREOLI PUGLIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 119.733.818-77, **CIBELI GLAUCEA PUGLIA ROSIN** ou **CIBELE GLAUCEA PUGLIA ROSIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 161.540.428-76, e seu marido **EDUARDO ROSIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.034.238-00, **CILENE GLADIS PUGLIA DE CAMPOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 131.509.488-60, e seu marido **RAFAEL MOTTA CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.955.628-50, **CINARA GLAISE PUGLIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 161.586.748-18, **GILDO MARIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.094.108-63, e sua mulher **REGINA DEMARCHI DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 161.444.688-11, **VALDIR LUIS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 654.836.698-00, e sua mulher **SUZETI MATIAS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 916.939.938-72. O Dr. **Maurício Tini Garcia**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Civil do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizada por **MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA e outros** em face de **EUCLIDES JOÃO DA SILVA e outros - processo nº 0032041-21.2016.8.26.0564 - controle nº 1057/2013**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia **25/10/2018 às 15:00h** e se encerrará dia **29/10/2018 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **29/10/2018 às 15:01h** e se encerrará no dia **19/11/2018 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da

avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos, nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 42.185 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – IMÓVEL:** O terreno designado como sendo a Gleba I, localizado no Núcleo Colonial de São Bernardo, da Linha do Rio Grande, atual “Bairro dos Fincos”, em Riacho Grande, tendo a largura uniforme de 19,50 metros, no lado que confronta com a Gleba F, mede 375,90 metros, no lado que confronta com a Gleba K, mede 395,30 metros, confrontando nas extremidades Sudoeste e Nordeste com a curva de nível da cota 747 da Represa Billings da Light - Serviços de Eletricidade S/A, encerrando a área de 7.519,80 metros quadrados. **Consta na Avaliação** que a propriedade sofreu alterações nas divisas ao longo do tempo por conta da urbanização feita pela prefeitura. Foi criada uma nova rua, chamada de Avenida Coração Eucarístico de Jesus, que cortou o terreno, na parte dos fundos, após o campo de futebol, lindeira à represa. Essa rua foi criada para dar acesso a lotes ao norte do avaliando. Desta forma, houve uma diminuição da área do terreno. Atualmente existe processo na PMSBC referente à desapropriação da referida área, bem como a atualização da área total de terreno, que diminuiu, para a correta cobrança de IPTU. O terreno foi dividido em dois lotes distintos, através do prolongamento da Rua Luiza Viezzer Finco (não pavimentada), sendo que todas as construções do imóvel se encontram na parte menor (nordeste), enquanto que a maior (sudoeste) está intocada (vegetação nativa). O imóvel foi concebido para ser um grande salão de festas. Trata-se de uma propriedade concebida exclusivamente para receber eventos, tais como festas e reuniões familiares. **Contribuinte nº 620.102.005.000. Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 1.540.000,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta mil reais) para abril de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 46.256 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – IMÓVEL:** O imóvel consistente em uma casa sob o nº 248, um salão sob o nº 258 e um apartamento sob o nº 262, tudo com frente para Rua Frei Gaspar e o respectivo terreno correspondente aos lotes nºs 22 e 23 da quadra “B” da Vila Magnólia, nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado

de São Paulo, Primeira Circunscrição Imobiliária, pedindo o referido terreno 20,00 metros para a mencionada via pública, tendo nos fundos a mesma largura da frente, e, da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 40,00 metros, encerrando a área de 800,00 metros quadrados, confrontando de um lado com propriedades do Espólio de João de Silva, de outro lado com propriedades de Aristides Zanella ou sucessores e nos fundos com propriedades de Luiz Cestari ou sucessores. **Contribuintes nºs 001.041.008.000, 001.041.031.001 e 001.041.031.002. Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para abril de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03: MATRÍCULA Nº 46.257 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – IMÓVEL: O imóvel consistente em terreno, prédio de apartamentos e três salões, situado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Primeira Circunscrição Imobiliária, à Rua Frei Gaspar, tendo o prédio de apartamentos o nº 280 e os salões os nºs 276, 288 e 296, medindo a terreno, que é compreensivo de partes dos lotes nºs 24, 25 e 26 da quadra “B” da Vila Magnólia, trinta (30,00) metros de frente para a referida via pública, tendo nas fundos a mesma metragem da frente, e, da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 20,00 metros, encerrando a área de 600,00 metros quadrados, confrontando de um lado com a rua Alferes Bonilha, com a qual faz esquina, por outro lado com o lote nº 23, pertencente ao Espólio de João da Silva e pelos fundos com propriedade da firma L.Cestari e Irmão ou sucessores (lotes 15 e 16) e de Jose Moraci (lote 17). **Contribuinte nºs 001.041.039.001, 001.041.039.002, 001.041.039.003 e 001.041.039.004. Valor da Avaliação do Lote nº 03: R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais) para março de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Assim, pelo presente edital ficam os condôminos supracitados, **intimados** da designação supra, caso não localizados para intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, 24 de agosto de 2018.**

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Maurício Tini Garcia
Juiz de Direito